

Edital n.º 23/2021

Eleição do Presidente da República – 24 de janeiro de 2021

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia de Verride

DO ELEITOR CN	Adélia Maria Guardado Sousa Mena
AO ELEITOR CN	Zulmira de Sousa Guardado Reis

Secção de voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia de Abrunheira

DO ELEITOR CN	Abílio José Pinto Cachulo
AO ELEITOR CN	Vítor Manuel Geitoeira Gomes Aires

Secção de voto n.º 3 – Centro de Dia de Vila Nova da Barca

DO ELEITOR CN	Adelina Pinto Gonçalves
AO ELEITOR CN	Zulmira da Silva Monteiro

Montemor-o-Velho, 7 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão